



### TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 que entre si celebram o Município de Timon-MA ea empresa L B GOMES para a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2797, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **L B GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, bairro Noivos, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Lenilberto Batista Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S, nº 31, Residencial Torquato Neto IV, Teresina-PI, resolvem aditar o contrato nº 002/2019, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2019**, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

---

O Contrato nº 002/2019 passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo e com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon-MA, 25 de fevereiro de 2022.

  
Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONTRATANTE

  
Leonardo Batista Gomes

Representante legal da empresa L B GOMES

CONTRATADO

Leonardo Batista Gomes  
CPF: 021.102.463-59  
RG: 5032494-2  
Empresário

Testemunhas:

Nome: Raphael de Sales Fialho

CPF nº 017.924.423-00

Testemunhas:

Nome: Iranane Lopes dos Santos

CPF nº 004.992.113-40

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021  
**Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021, convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.  
**Classificados convocados:**  
 Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental-convocados os classificados de nº 458 a 467

Zona Rural

11 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental-convocados os classificados de nº 133 a 136

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 09/03/2022 e 10/03/2022, das 07:30 às 13:30hs.

Documentação Exigida:

- do RG;
- do CPF;
- do Título de Eleitor;
- do Comprovante de Residência;
- da Certidão de Casamento (se for casado);

- do PIS/PASEP

- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

**OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**

**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

**OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO. EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU DO NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA "g" DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2021 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2021.**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
458	453.587.293-72	LIA DA SILVA LIMA MELO	10
459	473.755.663-72	ANA CELIA SOARES LIMA	10
460	534.959.853-87	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO	10
461	486.817.103-04	VERONICA DOS SANTOS	10
462	000.370.695-86	ALDERINA LIMA COSTA	10
463	802.479.893-04	HELANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10
464	807.712.823-53	SUELY DA SILVA SOUSA FREITAS	10
465	754.814.723-68	MARIA ARLETE VELOSO SANTOS	10
466	643.857.523-20	ADRIANA MACEDO DE OLIVEIRA	10
467	002.892.763-06	MARIA DAS DORES ROSA	10

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 11			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
133	490.167.923-88	LEONARA LIMA FARIAS	13
134	517.246.263-53	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	13
135	696.866.953-91	FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA	13
136	878.998.253-34	JOËLSON DE SOUSA SILVA	13

Timon (MA), 08 de Março de 2022.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL- SEMAG**  
 por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.  
**OBJETO:** Contratação(ões) futuras de pessoas jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.  
**Ata:** A CGCL por meio de sua pregoeira resolve suspender o Pregão Eletrônico nº 002/2022 para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação de ulterior deliberação. Informações Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail [licitacoes@timon.ma.gov.br](mailto:licitacoes@timon.ma.gov.br)  
 Coordenadora Geral – CGCL/Timon-MA Semiramis Antão de Alencar.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2019, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme consta na Justificativa e Parecer Jurídico nos autos do processo administrativo que vincula ao presente Termo.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.  
**CONTRATADA:** L B GOMES  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
 Interessada: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU

**Retifica-se:** O CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022 e CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2022, publicado no diário oficial de Timon – MA, Ano VIII, Edição – Nº 2.316, Quinta-Feira dia 17 de Fevereiro de 2022, referente ao Objeto dos Contratos.

**ONDE LÊ-SE:** exercício financeiro de 2021.

**LÊIA-SE:** exercício financeiro de 2022.



Assinado de forma digital por  
 MUNICIPAL DE  
 TIMON 06115307000114  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,  
 l=Teresina, ou=AC SOLUTI  
 Múltipla v5,  
 ou=20937130000162,  
 ou=Presencial,  
 ou=Certificado PJ A3,  
 cn=MUNICIPAL DE  
 TIMON 06115307000114  
 Dados: 2022.03.08 17:20:41  
 -03'00"

